



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 364/2023, de 29 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.843.12.0001-3.3.90.47.12.00.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.003 - INCENTIVO AO TURISMO

11.003.11.695.11.2060-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

11.003.11.695.11.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL